



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO Nº 298/2025

ID 1069652

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA, PODA E ROÇADA NA MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de 2025, às 10h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS:

- 1) Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, já estejam sendo prestados, qual a atual prestadora dos serviços?
- 2) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?
- 3) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?
- 4) Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor?
- 5) A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido em modelo próprio do órgão?
- 6) Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado?
- 7) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
- 8) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales?
- 9) O estudo técnico para que fosse elaborado o valor estimado, teve como base os salários de qual convenção coletiva?

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL

- 1 - Não há empresa atualmente realizando este serviço;
- 2 - As propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas;
- 3 - O valor da tarifa do transporte público é de R\$ 5,25;
- 4 - Todos os participantes deverão apresentar planilha de comprovação de custos;
- 5 - As empresas poderão fornecer a planilha em seu modelo padrão próprio;
- 6 - A alíquota varia de 2% a 5%;
- 7 - As funções estão descritas em Termo de Referência, portanto, deverão seguir todas as exigências trabalhistas de cada função.
- 8 - Os serviços serão realizados conforme a demanda no setor, portanto, há a possibilidade de intervalos na realização dos serviços. Todos os serviços serão iniciados através de Ordem de Serviço, onde estará descrito os serviços e tempo estimado de duração dos mesmos;
- 9 - Informamos que os valores levantados foram com base em cinco orçamentos de empresas especializadas nos serviços a serem executados.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos  
Autoridade Competente

Leticia Paschoalino  
Pregoeira

Suzy Queiroz  
Membro